



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE ENGENHEIRO COELHO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 14/2019 em 06 de Abril de 2020

www.pmec.sp.gov.br

Quarta-feira, 12 de Março de 2025

Ano IV | Edição nº 2157

Página 1 de 3

Sumário

Contabilidade	2
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 3º Trimestre de 2024	2
Recursos Humanos	3
Portaria nº 107/2025 - Dispõe sobre a exoneração e em ato contínuo nomeia o servidor Leandro Henrique Gaio Martins para ocupar cargo.	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- A Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.pmec.sp.gov.br/>

Certificado por Larissa Poliana da Silva





Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho - SP

www.pmec.sp.gov.br | Rua Domingos Franco de Oliveira, 1.645 Parque das Indústrias - CEP 13.445-040 | Tel.: (19) 3857-8000

IMPrensa Oficial

Contabilidade



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho

Demonstrativo de Aplicação no Ensino
(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2024 a Setembro/2024

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	17.216.000,00	13.075.538,10	TOTAL (25%)	18.195.812,50	14.305.821,60
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	34.003.500,00	25.940.733,08			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	21.563.750,00	18.207.015,22			
TOTAL	72.783.250,00	57.223.286,40			
RETENÇÕES AO FUNDEB	10.887.250,00	8.338.806,15			
RECEITA LÍQUIDA	61.896.000,00	48.884.480,25			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	DESPESAS TOTAIS							
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	20.003.417,09	27,48	13.804.396,56	24,12	13.395.866,00	23,41	12.525.523,90	21,89
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.009.800,00	1,39	716.290,53	1,25	716.290,53	1,25	637.823,30	1,11
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	8.106.367,09	11,14	4.749.299,88	8,30	4.340.769,32	7,59	3.548.894,45	6,20
RETENÇÕES AO FUNDEB	10.887.250,00	14,96	8.338.806,15	14,57	8.338.806,15	14,57	8.338.806,15	14,57

DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			13.804.396,56	24,12	13.395.866,00	23,41	12.525.523,90	21,89
EDUCAÇÃO INFANTIL			716.290,53	1,25	716.290,53	1,25	637.823,30	1,11
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			4.749.299,88	8,30	4.340.769,32	7,59	3.548.894,45	6,20
RETENÇÕES AO FUNDEB			8.338.806,15	14,57	8.338.806,15	14,57	8.338.806,15	14,57

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Zeedivaldo Alves de Miranda
Prefeito Municipal

Renato Gilberto Chinaglia
Contador



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo
BRASIL

PORTARIA Nº 107/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E EM ATO CONTÍNUO NOMEIA O SERVIDOR LEANDRO HENRIQUE GAIO MARTINS PARA OCUPAR CARGO QUE ESPECIFICA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no anexo I da Lei Complementar nº 21/2021;

RESOLVE:

a) Formalizar a exoneração do servidor municipal **LEANDRO HENRIQUE GAIO MARTINS**, inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.XXX-XX, do cargo de provimento em comissão sob a denominação de "**Coordenador de Apoio em Pregões**", nomeado por força da Portaria n.º 057/2025, último dia no cargo 03/03/2025, e em ato contínuo fica nomeado para ocupar o cargo em comissão sob a denominação de "**Coordenador de Almoarifado da Saúde**", a contar de **04/03/2025**.

b) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria do Município.

c) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 03/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho, em 11 de março de 2025.

PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por afixação no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra, Conforme dispõe o artigo 66, da LOMEC.

AMARO FRANCO NETO
Procurador Jurídico

Rua Domingos Franco de Oliveira, nº 1.645 - Parque das Indústrias
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13165-000